MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 910 - Julho/2025
Portarias - Nº 001 e 002/2025
(CPPD/UFPI)

Teresina, 14 de julho de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa a comissão para elaboração da minuta de Portaria que estabelecerá os procedimentos de formalização e tramitação de processo administrativo visando a promoção funcional estabelecida no Art. 13, §7º, da Lei nº 12.777/2012(incluído pela Lei nº 15.141/2025).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

- CONSIDERANDO o Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão de elaboração da minuta de Portaria que estabelecerá os procedimentos de formalização e tramitação de processo administrativo visando a promoção funcional estabelecida no Art. 13, §7º, da Lei nº 12.777/2012(incluído pela Lei nº 15.141/2025):

I – Dayvide Magalhães de Oliveira (Presidente);

II – Daniel Biagiotti;

III – Tarciso Ataíde de Sales Júnior;

IV – Deine Rose Leal e Silva.

Art. 2º O mandato dos referidos membros inicia na data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYVIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Data: 14/07/2025 14:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DAYVIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da CPPD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa a comissão para elaboração da minuta de Portaria que estabelecerá os procedimentos de formalização e tramitação de processo administrativo visando a promoção funcional estabelecida no Art. 14, §7º, da Lei nº 12.777/2012(incluído pela Lei nº 15.141/2025).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

- CONSIDERANDO o Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão de elaboração da minuta de Portaria que estabelecerá os procedimentos de formalização e tramitação de processo administrativo visando a promoção funcional estabelecida no Art. 14, §7º, da Lei nº 12.777/2012(incluído pela Lei nº 15.141/2025):

I – Dayvide Magalhães de Oliveira (Presidente);

II – Daniel Biagiotti;

III – Tarciso Ataíde de Sales Júnior;

IV – Deine Rose Leal e Silva.

Art. 2º O mandato dos referidos membros inicia na data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYVIDE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Data: 14/07/2025 14:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DAYVIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente da CPPD